AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS – TO, por intermédio do Setor de Licitações, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao procedimento licitatório em epígrafe, em razão da necessidade de adequação da metodologia empregada na definição dos preços estimados da contratação e, consequentemente, da atualização dos valores constantes do Edital e de seus anexos.

Após nova conferência da pesquisa de preços e da respectiva memória de cálculo, verificou-se que, considerando que a pesquisa foi realizada exclusivamente mediante consulta a **sistema oficial de governo**, deve ser adotado como preço estimado o **valor mediano de cada item**, em substituição aos valores anteriormente identificados como médios.

A metodologia adotada encontra fundamento no art. 23, caput e § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, admitindo-se, entre os parâmetros legalmente previstos, a utilização de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de pesquisa de preços.

Encontra respaldo, ainda, nos arts. 5º, inciso I, e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplinam a utilização de parâmetros e métodos para definição do preço estimado, incluindo a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa, observadas as condições estabelecidas na referida norma.

Considerando que a pesquisa de preços do presente procedimento foi realizada exclusivamente em sistema oficial de governo, adotou-se o **valor mediano apurado para cada item**, de modo a assegurar a adequada correspondência entre o Edital, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a memória de cálculo e os demais documentos integrantes da fase preparatória.

Em decorrência da correção da metodologia, ficam atualizados os valores estimados da contratação, passando a prevalecer os seguintes:

• LOTE 01 – SERVIÇOS: R$ 165.581,31 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos);

• LOTE 02 – PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS: R$ 48.974,65 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

• VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 214.555,96 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Eventuais diferenças residuais de centavos decorrentes da apresentação dos valores unitários e totais com número reduzido de casas decimais resultam exclusivamente dos critérios de arredondamento aplicados pelo sistema oficial utilizado na pesquisa de preços, prevalecendo, para todos os efeitos, os valores consolidados constantes do respectivo mapa de preços.

A presente retificação **não altera os quantitativos estimados, as especificações técnicas do objeto, a divisão dos itens, as condições de execução, as exigências de habilitação ou as demais características essenciais da contratação**, limitando-se à adequação da metodologia de formação do preço estimado, da nomenclatura utilizada e dos respectivos valores decorrentes da adoção da mediana.

Considerando, contudo, que a presente retificação promove alteração nos **valores estimados unitários e no valor total da contratação**, deverá ser assegurada aos licitantes a possibilidade de formulação de suas propostas com base nos valores devidamente retificados, observando-se o prazo legal aplicável e a divulgação da nova data da sessão pública, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Darcinópolis – TO, 18 de agosto de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO:03559027373
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO:03559027373

Marcus Vinicius Oliveira Sabino
Agente de Contratação / Pregoeiro
Prefeitura Municipal De Darcinópolis-TO